



naiaragi@saomateusdosul.pr.gov.br e fiscal substituta Edijar Plavóvia Negreiros Cavalcante.

14.10.Secretaria Municipal de Obras: A fiscalização do Contrato será realizada por Jonas Everton Gonçalves Meloni, e-mail: gestaocontratosobrassms@gmail.com

14.11.Secretaria Municipal de Finanças: A fiscalização do Contrato será realizada por José Alcione Garbuio da Cruz, e-mail: tributos@saomateusdosul.pr.gov.br e fiscal substituta Andréa Kosinski Mozeleski.

14.12.Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão: A fiscalização do Contrato será realizada por Luana Kosloski, e-mail: compras@saomateusdosul.pr.gov.br, fiscal substituta Adriana da Cruz Wander. A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por Joice Fatima Ferreira, e-mail: compras@saomateusdosul.pr.gov.br, e gestor substituto Thaís Trzeciak Mazur.

14.13.Sendo representante da Contratada, na qualidade de preposto....., e-mail

CLÁUSULA 15ª: ALTERAÇÃO CONTRATUAL

15.1. O presente contrato poderá ser alterado pelo contratante para acrescentar, suprimir o quantitativo contratado ou modificar as especificações técnicas do objeto, respeitado o limite legal, mantendo inalteradas as demais condições contratuais.

15.2.Em caso de acréscimo de quantitativo, poderá ser realizado o ajuste no prazo de vigência e no cronograma.

15.3.Em caso de supressão de quantitativo que ultrapasse o percentual de aceitação obrigatória, se o contratado já houver adquirido os materiais no momento em que for formalmente notificado da supressão, no caso de revenda ou de insumos necessários à execução do serviço, estes valores deverão ser indenizados pelo contratante, em conformidade com o processo administrativo para apuração do valor devido.

CLÁUSULA 16ª: SUBCONTRATAÇÃO

16.1.Não será admitida a subcontratação.

CLÁUSULA 17ª: MEIOS ALTERNATIVOS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIA

17.1.Dentre as possibilidades elencadas no art. 151 da Lei nº 14.133/2021, as partes buscarão a solução consensual das eventuais controvérsias, por meio da conciliação.

CLÁUSULA 18ª: SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1.#IEPC As infrações praticadas pelo contratado serão sancionáveis de acordo com sua gravidade, respeitado o contraditório e a ampla defesa, seguindo o rito processual detalhado no link "Processo Sancionatório".



18.2. Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado pelo inadimplemento.

18.3. Será aplicada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

18.4. Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade.

18.5. Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

18.6. Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

18.7. A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

CLÁUSULA 19ª: FORMAS DE COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADO

19.1. É facultada a qualquer das partes, a solicitação de reunião, prevista no art. 151 do Decreto Municipal nº 842/2023.

19.2. O contratado deverá comunicar-se com o contratante através do fiscal do contrato e seu substituto, em regra por e-mail, sendo admitidos outros meios de comunicação, desde que posteriormente formalizado no processo.

19.3. Todas as reclamações ou solicitações do contratado serão registradas nos autos do processo de gestão e fiscalização e respondidas no prazo de 30 (trinta) dias, admitida, desde que justificada, a prorrogação desse prazo, exceto o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, que tem prazo diferenciado.

19.3. O prazo de resposta será suspenso em caso de solicitação de informações ou realização de diligências pelo contratante, sendo retomado quando obtida a informação.

19.4. Na hipótese de não ser cumprido o prazo de resposta, será facultado ao contratado apresentar denúncia à Unidade de Controle Interno para fins de responsabilização do servidor.

CLÁUSULA 20ª: MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

20.1. O contratante, por intermédio da Diretoria Geral da Secretaria de Administração, acompanhará a manutenção das condições de habilitação pelo contratado por modelo auto declaratório, cabendo ao contratado informar, no prazo de 15 (quinze) dias, a mudança da sua situação, sob pena de infração equiparada à declaração falsa, com a



correspondente instauração de procedimento administrativo sancionatório e aplicação de sanção.

20.2.A ausência ou omissão de declaração por parte do contratado corresponde, para todos os efeitos, à declaração da manutenção das condições de habilitação.

20.3.Nas hipóteses em que houver alteração de condição de habilitação:

20.3.1.o contratado deverá providenciar a regularização no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência que gerou o não atendimento da condição de habilitação; e

20.3.2.será aplicada multa mensal de 1% (um por cento) sobre as faturas emitidas enquanto persistir a situação de irregularidade.

20.4.O contratante poderá diligenciar as condições de habilitação do contratado e aplicar sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses pelo descumprimento da obrigação de informar a mudança da sua situação.

CLÁUSULA 21ª: NORMAS AMBIENTAIS E LOGÍSTICA REVERSA

21.1.O contratado deverá cumprir as normas ambientais aplicáveis na produção, entrega e execução do objeto contratado.

CLÁUSULA 22ª: PROTEÇÃO DE DADOS

22.1.As partes se obrigam a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018, no que for cabível em face do objeto deste contrato, em especial a:

22.1.1.guardar sigilo quanto aos dados pessoais aos quais eventualmente tenham acesso em razão da execução do objeto deste contrato;

22.1.2.tratar os dados pessoais recebidos de acordo com a finalidade da contratação, de modo legítimo e lícito, entendendo-se por tratamento de dados os atos que se refiram a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração de dados;

22.1.3.garantir ao titular de dados a consulta gratuita e facilitada aos seus dados pessoais, bem como a forma, duração e finalidade do tratamento;

22.1.4.não utilizar os dados pessoais recebidos ou tratá-los com fins discriminatórios, ilícitos, abusivos ou para finalidade distinta da contratação;

22.1.5.fazer uso somente dos dados pessoais que forem imprescindíveis à execução do objeto;

22.1.6.adotar todas as medidas previstas em lei para evitar o vazamento de dados pessoais que receber ou o acesso por pessoal não autorizado;

22.1.7.em caso de vazamento de dados pessoais, adotar as providências necessárias para mitigar as consequências do dano, informando ao contratante, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas;

22.1.8.a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;



660

22.1.9.as informações sobre os titulares envolvidos;

22.1.10.a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

22.1.11.os riscos relacionados ao incidente;

22.1.12.os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

22.1.13.as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

22.1.14.demonstrar, sempre que solicitado, a adoção de medidas eficazes para comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados;

22.1.15.utilizar medidas técnicas e organizacionais de modo a proteger os dados pessoais de tratamento não autorizado;

22.1.16.armazenar os dados somente pelo período necessário para cumprir as obrigações contratuais e legais;

22.1.7.apagar todos os dados pessoais quando solicitado pelo contratante ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual a retenção dos dados;

22.1.8.anonimizar os dados pessoais quando solicitado pelo contratante, ou, não sendo possível, justificar com a base legal ou contratual; e

22.1.9.não compartilhar com terceiros, em hipótese alguma, os dados pessoais que receber em decorrência do contrato.

22.2.O contratado ficará obrigado a reparar os danos patrimoniais ou morais, individuais ou coletivos, que sua ação ou omissão, no exercício da atividade de tratamento de dados pessoais relativas a este contrato, em violação à legislação de proteção de dados pessoais, causarem ao contratante ou a terceiros, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

CLÁUSULA 23ª: CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

23.1.O objeto será recebido provisoriamente pelo fiscal do contrato, assim que o objeto for entregue, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

23.2.O objeto será recebido definitivamente, em até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, pelo gestor do contrato, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, por meio de lista de verificação que demonstre o atendimento de todas as exigências contratuais. #PPRD

23.3.O objeto será recebido parcialmente pelo contratante quando descumprida condição de execução que possibilite o aproveitamento do objeto para os objetivos da contratação, aplicando-se a sanção cabível pelo descumprimento contratual.

23.4.Caso o recebimento provisório ou o recebimento definitivo não ocorra no prazo estabelecido, o objeto será considerado tacitamente recebido.



661
amw

CLÁUSULA 24ª: EXTINÇÃO DO CONTRATO

24.1.A extinção do presente contrato será regulada pelas normas previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

24.2.Este contrato também poderá ser extinto quando o contratante não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, desde que atendidas as condições do art. 106, §1º da Lei nº. 14.133/2021.

24.3.A extinção do contrato deverá ser formalmente motivada nos autos, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

24.4.Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do contratante, o contratado será ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, bem como terá direito aos pagamentos das parcelas executadas até a data da extinção do contrato.

24.5.Na extinção do contrato determinada por ato unilateral, o contratante poderá reter dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos sofridos e das multas aplicadas, desde que já apurados em processo administrativo.

CLÁUSULA 25ª: FORO

25.1.O foro competente para dirimir qualquer questão contratual é o da comarca de São Mateus do Sul.

São Mateus do Sul – PR, de de 2025

Titular do órgão ou entidade demandante
Secretário Municipal de
Município de São Mateus do Sul
CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha

XXXXXXXXXXXXXXXXX
Testemunha



PROCESSO PROTOCOLO GERAL Nº 13233/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

À Procuradoria Municipal

Encaminho o presente processo Administrativo para emissão de parecer jurídico, conforme Artigo 53 da Lei nº 14133/2021.

São Mateus do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

Osmar Ribeiro de Souza
Diretor Geral Secretaria M. de Administração



PROCESSO Nº 13233/2024

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO. COMPRAS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 842, DE 9 DE AGOSTO DE 2023. REGULARIDADE JURÍDICA, MEDIANTE O CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES, COM RESSALVAS.

I- RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo encaminhado a este órgão consultivo, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de edital de pregão eletrônico, que tem por objeto a realização de aquisição futura de materiais de consumo, higiene, limpeza e copa e cozinha, por meio de sistema de registro de preços, no valor estimado de R\$ 851.949,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), valores constantes do item 8 do DFD e item 4.3 do ETP, enquanto no item 11.1 do TR consta o valor estimado de R\$ 3.382.558,53 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise:

- Protocolo de abertura de processo administrativo (fl. 2);
- Documento de formalização de demanda (fls. 3/5);
- Relatórios de consumo (fls. 6/19);
- Estudo técnico preliminar (fls. 20/37);
- Pesquisa de preços (fls. 38/448);
- Mapa de preços (fls. 449/479);
- Termo de referência (fls. 480/554);
- Termo de indicação de gestores e fiscais (fls. 555/566);
- Indicação da disponibilidade orçamentária (fls. 567/571);
- Parecer controladoria interna (fls. 572/574);
- Parecer controle de governança (fls. 575/576);
- Autorização da autoridade superior (fls. 577);
- Ato que certifica o uso das minutas padronizadas e de designação do agente de contratação (fls. 578/581);
- Minuta de edital com anexos (fls. 582/661);
- Encaminhamento para expedição de parecer jurídico (fls. 662).



II- FUNDAMENTAÇÃO

1. Dos Limites da Análise Jurídica

1.1 A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do órgão consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura.

1.2 Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Inclusive, entendimento do Tribunal de Contas da União afirma que não é da competência do parecerista jurídico a avaliação de aspectos técnicos da licitação (acórdão 1492/2021 – TCU PLENÁRIO). Por essa razão, a emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07¹:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

1.3 Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

2. Da Autorização para a Celebração de Novos Contratos e das Normas de Governança

2.1 O secretário municipal de administração é responsável pela governança das contratações e deverá implementar processos, estruturas e mecanismos, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos de contratação para alcançar os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei

¹ Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016



nº 14.133, de 2021, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover a eficiência, a efetividade e a eficácia nas contratações.

2.2 Assim, consta o parecer de controle de governança às fls. 575/576, do qual não se extrai que foi realizada a análise pela autoridade competente, acerca das normas de governança estampadas no artigo 6º do decreto municipal nº 842/2023, em especial ao que se refere aos incisos III e IV.

3. Da Utilização do Pregão Eletrônico como Modalidade de Licitação e do Sistema de Registro de Preços

3.1 Vê-se que a escolha do pregão eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o objeto foi qualificado como comum pela unidade técnica (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/2021), consoante ao contido no item 8.2.1 do TR.

3.2 Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133/2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto. Assim está adequado a escolha pelo tipo menor preço, conforme indicado no item 8.2 do TR, às fls. 505.

3.3 O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente para atender demanda futura (art. 6º, XLV, da Lei nº 14.133/2021). No caso, verifica-se que a Administração indicou, no item 9, do termo de referência, que o SRP foi adotado, o qual foi justificado no ETP, às fls. 22.

3.4 O decreto municipal estabelece que o edital para o SRP deverá indicar (art. 128):

- I - que a licitação é destinada ao registro de preços;
- II - o órgão gerenciador e órgãos participantes, bem como a estimativa de quantidades a serem adquiridas por cada órgão;
- III - a possibilidade de registro de mais de um fornecedor;
- IV - as regras de convocação dos fornecedores registrados;
- V - a quantidade inicial a ser adquirida, sempre que for possível identificá-la;
- VI - as quantidades e a periodicidade estimadas das aquisições, sempre que for possível identificá-las;
- VII - a quantidade máxima a ser fornecida mensalmente, sem prejuízo da possibilidade de pedidos em quantidade maior, caso o fornecedor tenha disponibilidade;
- VIII - a quantidade mínima para cada contratação, quando realizada, buscando a viabilidade econômica da entrega;
- IX - que poderá ser contratada quantidade inferior à quantidade registrada e, até mesmo, inexistir contratação;



3.4.1 Os requisitos estão atendidos parcialmente, uma vez que falta dar atendimento aos incisos III e IV. Para garantir que o registro de preços seja efetivamente frutífero, é necessário prever a possibilidade dos demais licitantes classificados deixarem registrado sua intenção de registro pelo preço do primeiro, para fins de atendimento caso haja algum impedimento futuro com o primeiro, em consonância inclusive com o disposto no artigo 82 da Lei nº 14.133/21:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

[...]

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

[...]

§ 5º O sistema de registro de preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, inclusive de obras e serviços de engenharia, observadas as seguintes condições:

[...]

VI - inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

3.5 Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133, de 2021, e art. 133 do Decreto nº 842, de 2023, a adoção do sistema de registro de preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

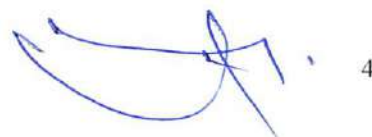
3.6 Será dispensável essa divulgação quando o órgão ou a entidade gerenciadora for o único contratante (art. 86, §1º, da Lei nº 14.133/2021) ou nos casos das contratações previstas no plano de contratações anual e, nos demais casos, mediante justificativa do órgão ou entidade demandante (art. 134, do Decreto nº 842/2023).

3.8 No item 9.2, constata-se que existe previsão no PCA do ano 2025, bem como consta do item 2.2 do ETP está expressa tal previsão, como sendo o item 01 do PCA 2025.

4. Planejamento da Contratação

4.1 Da recomendação para adoção dos instrumentos de padronização dos procedimentos de contratação

4.1.1 O município adota minutas padronizadas, conforme portaria nº 187/2024, no âmbito do município de São Mateus do Sul, as quais foram certificadas o uso pelo demandante e pela diretora de licitação, às fls. 554 e 578, respectivamente.



4



4.2.1 De acordo com a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 842/2023 (art. 24), a Administração Pública deverá produzir os seguintes documentos durante a fase de planejamento da contratação: a) documento para formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) termo de referência.

4.2.2 Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados às fls. 3/554 do processo administrativo em análise. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.

4.3 Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

4.3.1 Dá análise ao DFD percebe-se que foram previstos os conteúdos descritos no art. 18, do decreto nº 842/2023, indicando o problema a ser resolvido, a solução e o prazo de execução, com previsão do prazo para início e término da execução do fornecimento.

4.3.2 O DFD não vem acompanhado do termo de indicação de fiscal e gestor, conforme determina o §1º, do art. 143 do decreto municipal, no entanto está elencado ao final do TR, fls. 555/566.

4.3.3 Em relação ao estudo técnico preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) e o Decreto nº 842, de 2023 (arts. 25 e 59) estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

4.3.4 Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.3.5 O ETP e a análise de riscos não serão obrigatórios nas contratações emergenciais e nas contratações com valores inferiores a 50 (cinquenta) UBV, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e até 25 (vinte e cinco) UBV, no caso de outros serviços e compras (art. 26, §1º, do Decreto nº 842/2023).

4.3.6 UBV – unidade básica de valor – é o valor monetário adotado pelo decreto municipal, correspondente ao valor indicado no §2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, devidamente atualizado conforme estabelecido no art. 182 da Lei nº 14.133, de 2021.



4.3.7 Assim, no exercício financeiro de 2025, nas contratações de serviços e compras com valor de até R\$ 376.353,48 (trezentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos), não são obrigatórias as elaborações de ETP e da análise de riscos. *In casu*, a contratação é no valor de R\$ 3.382.558,53 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos), logo o ETP é essencial e consta às fls. 20/37.

5. Termo de Referência

5.1 O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

5.2 Em se tratando de compras, o art. 40, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;



III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

5.3 Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

5.4 A necessidade da contratação foi justificada pelo demandante, a qual não foi ponderada pela governança, o que necessita ser revisto.

5.4.1 Ainda, foram estimados quantitativos conforme indicações de quantificação no item 2.4 do ETP, às fls. 22/35. Ainda, o demandante junta documentação relativa ao consumo nos anos anteriores, a fim de demonstrar a média de consumo. No entanto, há divergência de valores de forma exorbitante, visto que o valor estimado de R\$ 851.949,50 (oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), valores constantes do item 8 do DFD e item 4.3 do ETP, enquanto no item 11.1, do TR consta o valor estimado de R\$ 3.382.558,53 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos). Devendo ser certificada tecnicamente tal discrepância de valores, sem a qual não deve prosseguir o processo.

5.5 Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

5.5.1 No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

7



670
E/11

5.5.2 Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

5.5.3 Dito isso, percebe-se que o presente certame prevê a adjudicação do objeto por itens (item 8.2.1 do TR), estando assim em conformidade.

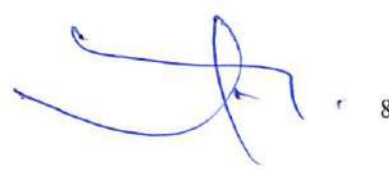
5.6 Quanto à pesquisa de preço, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

5.6.1 Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por este órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

5.6.2 Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com os artigos 30, 31 e 33 do Decreto nº 842/2023. Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. 449/479, no mapa de preços, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, que utilizou parâmetros combinados de pesquisa, às fls. 48/448, conforme determina o decreto.

5.7 Registra-se que em decorrência da LC nº 147/2014, que deu nova redação ao art. 47 e art. 48 da LC nº 123/2006, a administração pública passou a ter dever de destinar as ME e EPP as licitações de até R\$ 80.000,00 por item, ou destinar 25% dos certames de qualquer valor, desde que de natureza divisível, e no presente caso, em razão do valor máximo definido para aquisição de cada item, seria o caso de destinação exclusiva à ME e EPP e de destinação de cotas. Entretanto foram destinadas, conforme se nota item 8.5, do TR, onde remete ao (Anexo I), bem como vem destacado no item 8.5.1, do TR.

5.7.1 Quanto à justificativa, esta deve ser inserida no próprio ETP, que é o instrumento técnico adequado para conter a informação e serve de base e fundamentação para toda a contratação, inclusive para o posterior preenchimento do TR.



8



671
EHL

5.8 Sem embargo disso, e apesar de se tratar de documento extremamente técnico, cuja avaliação cabe, em última instância, à própria Administração, destaca-se alguns itens que necessitam de revisão:

a) Item 8.7 acerca das exigências específicas para a fase de habilitação, não atende ao previsto no artigo 70, III, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a documentação de habilitação, prevista no capítulo VI da lei, só pode ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a ¼ (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, em especial ao concernente à habilitação econômica-financeira e operacional.

5.9 inobstante verifica-se do preenchimento do Termo de Referência, o qual foi adotado a padronização, porém existem campos que deverão ser preenchidos pelo responsável, onde consta CLIQUE PARA ESCOLHER UMA OPÇÃO, as quais estão presentes nos itens 5.10.1; 7.1.1; 7.2.1; 7.3.1; 10.1.

5.10 Com o advento da nova Lei de Licitações, que em seu artigo 84, prevê a possibilidade de prorrogação por igual período a vigência da Ata de Registro de Preços, desde que comprovado seu preço vantajoso. Devendo, no entanto, o item 4.2.1, do TR, ser corrigido.

6. Das Minutas de Edital e de Contratos

6.1 No caso, verifica-se que a Administração utilizou os modelos de minutas padronizadas adotadas pela Portaria nº 187/2024.

6.2 Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

6.3 A minuta contratual contempla as cláusulas previstas no art. 92 da Lei nº 14.133/2021. Vale ressaltar que por ocasião da assinatura do contrato deve ser cumprido com o determinado no §4º, do art. 91 da lei licitacional.

6.4 Sem embargo disso, quanto ao conteúdo das alterações destacadas neste parecer quanto ao termo de referência, caberá realizar as devidas alterações no edital e no contrato.

6.4.1 O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos administrativos, "[...] não constem os números de documentos pessoais das pessoas naturais que irão assiná-los, como ocorre normalmente com os representantes da Administração e da empresa contratada. Em vez disso, propõe-se nos instrumentos contratuais os representantes da Administração sejam identificados



apenas com a matrícula funcional [...]. Com relação aos representantes da contratada também se propõe que os instrumentos contratuais os identifiquem apenas pelo nome, até porque o §1º do art. 89 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exigem apenas esse dado", o que deve ser observado pela Administração.

6.4.2 Verifica-se ainda na minuta da Ata de Registro de Preços, na cláusula 16ª, o fiscal substituto da Secretaria Municipal de Governo Kaue Wisniewski Koppe, foi exonerado de seu cargo, devendo ser indicado outro servidor, conforme termo de indicação de gestores e fiscais elencado em fl. 561.

7. Da Disponibilidade Orçamentária

7.1 Em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. 567/571 a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

8. Da Publicação do Edital e da Lei De Acesso à Informação

8.1 Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município, e nos demais diários oficiais, quando se tratar de recurso estadual ou federal.

8.2 Ainda, de acordo com o §1º, do art. 28, do decreto municipal, será obrigatória a publicação do aviso do edital, em jornal de grande circulação, para as contratações cujo valor estimado da contratação ultrapasse 100 (cem) UBV.

8.3 No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

8.4 Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.5 Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na internet: cópia integral do edital com seus anexos; resultado da licitação; contratos firmados e notas de empenho emitidas.



III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela REGULARIDADE JURÍDICA, MEDIANTE ATENDIMENTO DAS ORIENTAÇÕES, COM RESSALVAS, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas no teor deste parecer, sem os quais sugere o não prosseguimento, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Quanto ao item 5.9, cabe ressaltar que a adoção de padronização através do Decreto nº 842/2023, devem ser cumpridas em sua integralidade.

Por fim, sugere o atendimento integral dos apontamentos do controle interno às fls.572/574, sem os quais não deve prosseguir o processo.

É o parecer.

São Mateus do Sul/Pr., 08 de abril de 2025.



Rafael Moreira Gomes
Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

PROCESSO nº 13233/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento

ASSUNTO: Análise sobre as normas de Governança, previstas no Decreto Municipal nº 842/23

PRIORIDADE: ALTA

Trata-se de processo licitatório, visando a aquisição de materiais de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha.

O processo foi instruído com DFD, ETP, aprovado pela Secretaria de Planejamento e Gestão, cotações, termo de referência, certidão de saldos orçamentários, manifestação do controle interno e parecer jurídico.

Após análise jurídica, foi apontado a respeito da necessidade de análise quanto as normas de planejamento e governança, nos termos do Decreto Municipal nº 842/23.

Pois bem.

O Artigo 6º, do Decreto Municipal nº 842/2023, dispõe:

"Art. 6º O Secretário Municipal de Administração é responsável governança das contratações e deverá implementar processos, estruturas e mecanismos, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos de contratação e as execuções contratuais, com o intuito, dentre outros, de:

I - alcançar os objetivos estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021;

II - promover um ambiente íntegro e confiável para as contratações;

III - assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias; e

IV - promover a eficiência, a efetividade e a eficácia nas contratações."

É certo que, de acordo com a Lei de Licitações, a fase preparatória é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendendo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

No momento da instauração do processo, a Administração Pública estava sendo desenvolvido o plano de contratação anual, com efeitos no exercício de 2025. Portanto, não era exigível a época.

www.saomateusdosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

645
P

Ainda que não haja um plano de contratação anual, a contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público.

A contratação se encontra alinhada com o planejamento, havendo previsão de recursos financeiros, estando incluída no orçamento, conforme certidão de saldos orçamentários emitido pelo Secretaria de Planejamento e Gestão, acostada às fls. 567/571 garantindo a viabilidade financeira da contratação.

- DO PLANEJAMENTO

A princípio, esclarece que a área de contratações esta devidamente estruturada, amparada por normativos internos que definem as competências, atribuições e responsabilidades dos envolvidos nos processos licitatórios. Os servidores foram capacitados para atuarem conforme as novas regras de licitações.

As normas sobre contratação e governança foram regulamentadas por Decreto e ainda Instruções Normativas, além de documentos padronizados.

Como instrumento da primeira etapa do planejamento da contratação, foi apresentado o Documento de Formalização de Demanda – DFD, demonstrando o interesse público envolvido e a sua melhor solução, dando base ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Necessidade da Contratação sob a perspectiva do interesse público

Salientamos a importância da aquisição dos materiais de consumo, higiene, limpeza, copa e cozinha para garantir a operação adequada e eficiente das atividades administrativas do setor público.

Os materiais listados são necessários para o setor público, para o bom desempenho das atividades, garantindo a higienização e a saúde dos departamentos.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi realizada mediante levantamento pelas Secretarias.

- VALOR DA CONTRATAÇÃO

No que se refere à justificativa do preço, foi devidamente precedido de cotação de preços, em consonância com Decreto Municipal nº 842/23 e, ainda, há informação quanto a cotação às fls. 214.

- DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

www.saomateusdosul.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

C 16
P

Considerando que a necessidade desta contratação é a disponibilidade dos materiais, a única solução que se apresenta possível é a aquisição.

Diante do exposto, a solução encontrada foi a realização de licitação, no sistema de registro de preços.

Assim, a solução encontrada é viável de prosseguir e ser concretizada.

- CONCLUSÃO

De uma análise da documentação acostada, denota-se que a justificativa apresentada pelo órgão requisitante da contratação é condizente com o interesse público e é viável com base nos elementos apresentados no processo.

Por fim, a presente contratação é a mais efetiva e eficaz para o Município e, se apresentada como a solução mais vantajosa técnica e economicamente para a Municipalidade.

Ainda, cumpre esclarecer que o presente parecer se restringe a análise quanto a necessidade de contratação e seu alinhamento ao planejamento, sendo que o controle de legalidade, análise do Termo de Referência, Edital e requisitos da contratação são realizados pelo Departamento Jurídico do Município.

Ademais, posteriormente será realizado estudo e relatório quanto as fases posteriores, que serão monitoradas através da aplicação de mecanismos de controle, padronizando os fluxos processuais, gerenciando os riscos existentes e corrigindo as eventuais falhas encontradas ao longo da execução do contrato, trazendo, consequentemente, mais eficiência e eficácia no desenvolvimento das contratações.

São Mateus do Sul, 09 de abril de 2025.

Alessandra Cristina de Lara
Secretaria Municipal de Administração

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALESSANDRA CRISTINA DE LARA

Data: 09/04/2025 19:41:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

www.saomateusdosul.pr.gov.br



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

39962
Gênero Alimentícios

Café, Tipo: Em pó homogêneo, torrado e moído, Constituídos de grão de café tipo 3 COB ou melhores, Categoria: Tradicional, Ingredientes: 100% café, fragrância: excelente, aroma: fraco a moderado, acidez: baixa, amargor: fraco a moderadamente intenso, sabor: razoavelmente característico, sabor estranho: moderado, adstringência: moderada, corpo: pouco encorpado a encorpado, qualidade global: regular a ligeiramente bom, intervalo de notas da qualidade global: na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas à sua natureza, não conter glúten, conter selo de pureza da ABIC, EMBALAGEM: Embalagem: pacote aluminizado com fechamento ...



Chave de Acesso
67f65.76991.11c67.702e6.ec7f0

Data do Cálculo
09/04/2025 08:18:01

Preço Calculado

R\$ 29,80 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período 10/03/2025 até 09/04/2025
Região Centro-Oriental, Metropolitana de Curitiba, Sudeste
Unidade Unidade (UN) - representando 64.72% das NF-e

Produtos Selecionados

7896089016215	46.28%	CAF CABOCLO EXTRA FORTE V CUO 500g
7891021006934	41.28%	CAFE MELITTA EXFORTE TR 500G 10KG
7896019115278	12.44%	DAMASCO EXTRA FORTE VACUO 500G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail:celepar@pr.gov.br

09/04/25 *[Assinatura]*



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

39962

Genêro Alimentícios

Café, Tipo: Em pó homogêneo, torrado e moído, Constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, Categoria: Tradicional, Ingredientes: 100% café, fragrância: excelente, aroma: fraco a moderado, acidez: baixa, amargor: fraco a moderadamente intenso, sabor: razoavelmente característico, sabor estranho: moderado, adstringência: moderada, corpo: pouco encorpado a encorpado, qualidade global: regular a ligeiramente bom, intervalo de notas da qualidade global: na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, conter selo de pureza da ABIC, EMBALAGEM: Embalagem: pacote aluminizado com fechamento ...



Chave de Acesso

67f65.76991.11c67.702e6.ec7f0

Data do Cálculo

09/04/2025 08:18:01

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	1563	1506	1563	1506
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	154	148	154	148
Coefficiente de Variação	104,85%	9,18%	93,77%	9,29%
Coefficiente de Representatividade	---	---	81,70%	47,94%
Variância	1163,67	7,56	1100,32	7,75
Desvio Padrão	R\$ 34,11	R\$ 2,75	R\$ 33,17	R\$ 2,78
Limite Inferior	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90	R\$ 21,90
Limite Superior	R\$ 37,90	R\$ 37,90	R\$ 37,90	R\$ 37,90
Menor Valor	R\$ 17,20	R\$ 21,98	R\$ 17,20	R\$ 21,98
Maior Valor	R\$ 482,60	R\$ 37,90	R\$ 482,60	R\$ 37,90
Média	R\$ 32,53	R\$ 29,94	R\$ 35,37	R\$ 29,95
Média Ponderada	R\$ 28,88	R\$ 28,16	---	---
Mediana	R\$ 29,89	R\$ 29,89	R\$ 32,81	R\$ 29,66
Moda	R\$ 27,79	R\$ 27,79	R\$ 32,71	R\$ 27,82
Quantidade de Classes	---	---	15	15
Primeiro Quartil	R\$ 27,90	R\$ 27,99	R\$ 25,01	R\$ 28,01
Terceiro Quartil	R\$ 31,90	R\$ 31,99	R\$ 40,62	R\$ 31,87
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Sim	Sim	Sim	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 32,81	R\$ 29,80

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

09/04/25

Handwritten signature

679



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

39962
Gênero Alimentos

Café, Tipo: Em pó homogêneo, torrado e moído, Constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, Categoria: Tradicional, Ingredientes: 100% café, fragrância: excelente, aroma: fraco a moderado, acidez: baixa, amargor: fraco a moderadamente intenso, sabor: razoavelmente característico, sabor estranho: moderado, adstringência: moderada, corpo: pouco encorpado a encorpado, qualidade global: regular a ligeiramente bom, intervalo de notas da qualidade global: na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, conter selo de pureza da ABIC, EMBALAGEM: Embalagem: pacote aluminizado com fechamento ...



Chave de Acesso
67f65.66291.11c67.702e6.ec7d0

Data do Cálculo
09/04/2025 08:13:35

Preço Calculado

R\$ 30,35 / Unidade (UN)

Filtros Selecionados

Período	10/03/2025 até 09/04/2025
Região	Centro-Oriental, Metropolitana de Curitiba, Sudeste
Unidade	Unidade (UN) - representando 68.82% das NF-e

Produtos Selecionados

7891021006125	41.31%	CAFE MELITTA TRAD TR 500G/10KG
7896089010916	38.39%	CAF CABOCLO TRAD V CUO 500g
7896019112116	20.30%	DAMASCO TRADICIONAL VACUO 500G

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

09/04/25 *Antonio*



Certificado de Preço Calculado

O Portal Menor Preço - Compras, mantido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, certifica que os cálculos foram realizados de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná e tendo como base o estudo realizado no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros (FFEB).

Características do Produto (fonte: sistema GMS)

39962

Genêro Alimentícios

Café, Tipo: Em pó homogêneo, torrado e moído, Constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, Categoria: Tradicional, Ingredientes: 100% café, fragrância: excelente, aroma: fraco a moderado, acidez: baixa, amargor: fraco a moderadamente intenso, sabor: razoavelmente característico, sabor estranho: moderado, adstringência: moderada, corpo: pouco encorpado a encorpado, qualidade global: regular a ligeiramente bom, intervalo de notas da qualidade global: na faixa de 4,5 a 5,9 pontos, características adicionais: isento de sujidades e substâncias estranhas a sua natureza, não conter glúten, conter selo de pureza da ABIC, EMBALAGEM: Embalagem: pacote aluminizado com fechamento ...



Chave de Acesso

67f65.66291.11c67.702e6.ec7d0

Data do Cálculo

09/04/2025 08:13:35

Detalhamento do Cálculo

	Simplex	Saneado	Normal	Recalculado
Quantidade de NF-e Encontradas	4944	4667	4944	4667
Quantidade de Fornecedores Distintos Encontrados	309	285	309	285
Coefficiente de Variação	82,66%	9,57%	105,14%	9,57%
Coefficiente de Representatividade	---	---	3,40%	53,50%
Variância	703,81	8,54	735,29	8,56
Desvio Padrão	R\$ 26,53	R\$ 2,92	R\$ 27,12	R\$ 2,93
Limite Inferior	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 22,13	R\$ 22,13
Limite Superior	R\$ 38,73	R\$ 38,73	R\$ 38,73	R\$ 38,73
Menor Valor	R\$ 8,66	R\$ 22,41	R\$ 8,66	R\$ 22,41
Maior Valor	R\$ 518,00	R\$ 38,63	R\$ 518,00	R\$ 38,63
Média	R\$ 32,10	R\$ 30,55	R\$ 25,79	R\$ 30,55
Média Ponderada	R\$ 29,23	R\$ 27,99	---	---
Mediana	R\$ 29,92	R\$ 29,95	R\$ 23,55	R\$ 30,25
Moda	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 22,81	R\$ 30,07
Quantidade de Classes	---	---	18	18
Primeiro Quartil	R\$ 28,35	R\$ 28,62	R\$ 16,10	R\$ 28,57
Terceiro Quartil	R\$ 32,50	R\$ 32,90	R\$ 30,99	R\$ 32,31
Coefficiente de Variação Satisfatório	Não	Sim	Não	Sim
Representatividade Satisfatória	Não	Sim	Não	Sim
Preço Calculado	---	---	R\$ 23,55	R\$ 30,35

Conforme Lei 19.476, de 24 de Abril de 2018, a consulta ao Menor Preço poderá ser utilizada, combinada com outras ferramentas para o mesmo objetivo, para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado, cabendo ao agente público a responsabilidade pela utilização do valor calculado.



Rua Mateus Leme 1561 | Centro Cívico | 80530-010 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3200-5000 | Fax [41] 3200-6600

Cx. Postal 15061 | www.celepar.pr.gov.br | e-mail: celepar@pr.gov.br

09/04/23 *André Paul*



< Continuar comprando

Carrinho



Café em Pó Melitta 500g
Vendido e entregue por Carrefour

1

R\$ 36,19



Café em Pó Melitta Extra Forte 500g
Vendido e entregue por Carrefour

1

-10% R\$ 36,19
R\$ 32,49

Limpar carrinho

Cupom

Adicionar

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 68,68
Taxa de Serviço	Grátis
Prazo estimado	A partir de hoje
Total	R\$ 68,68

Continuar

Produtos patrocinados

Andreas Paul

682



Café em Cápsula
NESCAFÉ DOLCE GUSTO...

R\$ 28,89 -24%

R\$ 21,85

Patrocinado

Adicionar



Cápsula Nescafé Dolce
Gusto Mochaccino...

R\$ 28,89 -16%

R\$ 24,35

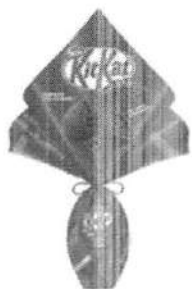
Patrocinado

Adicionar

Compre também

>

Ana Paula



Ovo de Páscoa KitKat
332 g

R\$ 73,89 -7%

R\$ 68,98

50% OFF NA 2 UN

Adicionar



Azeite Terras de Camões
Extra Virgem Frutado...

R\$ 41,95 -17%

R\$ 34,90

Adicionar



Bacalhau Morhua
Congelado em Postas...

R\$ 74,79 -12%

R\$ 65,79

Adicionar



Chocolate
Variedades

R\$ 15,99 -1

R\$ 14,3



AMBIENTE SEGURO

Carrefour Comércio e Indústria Ltda: Via de Acesso Norte, Km 38, nº 420, Empresarial Gato Preto, Cajamar - SP | CEP 07789-100 | CNPJ: 45.543.915/0846-95

Envio de documentos administrativos e jurídicos: Avenida Tucunaré, 125 - Tamboré, Barueri - SP | CEP 06460-020 | atendimento@carrefour.com.br

Andrea/Paul



684
f

MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNT
7	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO FORTE, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	CX	1	R\$ 49,90
8	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	CX	1	R\$ 49,90

Irati/PR, 09 de abril de 2025.

OSMAIR
RODRIGUES:5
0054767920

Assinado de forma
digital por OSMAIR
RODRIGUES:500547
67920
Dados: 2025.04.09
14:31:58 -03'00'

OSMAIR
RODRIGUES
LTDA:03517
560000106

Assinado de forma
digital por OSMAIR
RODRIGUES
LTDA:03517560000106
Dados: 2025.04.09
14:32:10 -03'00'



685
P

MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA				
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	VALOR UNT
7	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO FORTE, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCAS OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	CX	1	R\$ 44,99
8	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCAS OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	CX	1	R\$ 44,99

São Mateus do Sul 09 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente:
gov.br RIVANEI GOLINSKI DROBNIEWSKI
Data: 09/04/2025 08:45:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rivanei Golinski Drobniowski

Nei Supermercado Ltda

CNPJ:32.709.616.0001/22



INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 13.233/2024
 - Órgão ou entidade demandante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
 - Responsável pelas informações: Andréa de Fátima Fernandes Paul
-

Em relação ao parecer jurídico emitido no dia 08 de abril de 2025 (fls. 663/673) pela Procuradoria Geral do Município de São Mateus do Sul, segue o esclarecimento dos itens apontados:

ITEM 5.4.1

O valor informado no ETP, R\$ 851.949,50 refere-se a soma dos valores despendidos na contratação do pregão 111/2022 (fls. 6 a 19), ou seja, quantias efetivamente gastas. Complemento que o valor do edital deste pregão, totalizou R\$ 3.246.790,91 e a soma dos valores das Atas de Registro de Preços firmadas após disputa totalizou R\$ 1.671.067,86. Apesar das pesquisas para definição dos valores de referência os licitantes podem baixar os preços nas licitações por vários motivos, como ganho de mercado ou para "quebrar" o preço da concorrência.

ITEM 5.9

Não se aplica ao Termo.

Se no item 5.10 pergunta se "haverá outro método alternativo de resolução de controvérsias?" e é selecionado a opção "Não", não há porque escolher outro método de resolução de controvérsias no item 5.10.1.

Se não se trata de uma contratação direta, não há porque responder os itens 7.1.1, 7.2.1 e 7.3.1.

Se não se trata de uma obra ou serviço de engenharia, não há porque responder ao item 10.1.

ITEM 5.10

Altera-se o item 4.2.1 do Termo de Referência para:

4.2.1 Se a forma for continuada, qual é o prazo limite de renovação do contrato
#LPRC

Um ano.

São Mateus do Sul - PR, 9 de abril de 2025.

Andréa de Fátima Fernandes Paul
Escriturária - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ANEXO I

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR, FISCAL E CONTRATO E SEUS SUBSTITUTOS

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, o contido no Decreto Municipal n.º 842/2023 e Instrução Normativa que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos, para o contrato tendo como objeto: Aquisição de material de consumo, designa:

- a) A servidora SOLANGE DE F. FURTADO FRANCO, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como FISCAL DE CONTRATO e,
- b) O servidor TIAGO JOSÉ STACIAKI, lotado na Secretaria Municipal de Governo, para atuar como FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO,

Os servidores designados ficam cientes que:

I – deverão observar o disposto no Decreto e IN que regulamenta a rotina administrativa aplicável à gestão e fiscalização da execução dos contratos;

II – a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de gestão/fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal;

III – a partir deste momento o Gestor, o Fiscal de Contrato e seus substitutos, devem ter conhecimento do processo licitatório, com vistas a acompanhar em conjunto (fiscal e gestor), e tão logo seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de gestão/fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação;

IV – providenciar a juntada das peças essenciais ao processo de fiscalização e execução do contrato, mantendo arquivado em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a cópia do contrato, cópia do Termo de fiscal/gestor de contrato e dos originais dos relatórios de fiscalização, bem como demais documentos necessários pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta, como uma eventual solicitação dos órgãos de fiscalização.

São Mateus do Sul, em 09 DE ABRIL DE 2025.


SOLANGE DE F. FURTADO FRANCO
Fiscal do Contrato
CPF: 003.494.6299-25


TIAGO JOSÉ STACIAKI
Fiscal Substituto do Contrato
CPF: 055.679.519-90


João Paulo Gugelmin
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



688
2

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo protocolo geral: 13.233/2024
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
- Responsável: #RESP Andréa de Fátima Fernandes Paul

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

Considerando as atuais condições do mercado de fornecimento de café e os custos envolvidos na aquisição do produto, torna-se necessário proceder com a alteração do orçamento inicialmente apresentado no processo licitatório nº 13.233/2024. A alteração se faz necessária pelos seguintes motivos:

Aumento nos Custos de Produção: Houve um aumento significativo nos preços do café devido a fatores como a alta no custo do grão, custos de transporte e logísticas, influenciados por questões econômicas e climáticas. Esse aumento reflete diretamente nos preços de mercado.

Variações no Preço de Mercado: O preço do café tem demonstrado volatilidade, com variações constantes devido a alterações no mercado internacional e nacional. A adequação do orçamento visa garantir a compra do produto sem comprometer a qualidade e quantidade estabelecida no contrato.

Necessidade de Atendimento Adequado à Demanda: Para atender de forma eficiente as necessidades do objeto do contrato, torna-se imperativo ajustar o orçamento para que o fornecimento do café seja mantido conforme as especificações estabelecidas, garantindo o cumprimento da licitação sem que haja prejuízo para a qualidade ou interrupção no fornecimento.

Dessa forma, a alteração dos orçamentos de café se justifica pela necessidade de atender às novas condições econômicas e garantir que o processo licitatório seja executado de acordo com as melhores condições de mercado, sem comprometer a eficiência e qualidade do fornecimento.

2.1. Benefícios para Micro e Pequenas Empresas - MPE

Benefícios diferentes por item (Anexo I) #BMPE

2.1.1. Tabela com dados dos itens e benefício de MPE #TMPE



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO		BENEFÍCIO PARA MPE
				UNITÁRIO	TOTAL	
1	PCT	AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT 01 KG	1259	R\$ 4,82	R\$ 6.068,38	Exclusivo
2	PCT	AÇÚCAR REFINADO BRANCO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6(SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. PCT 05 KG.	1845	R\$ 20,07	R\$ 37.029,15	Exclusivo
3	UND	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL 65 ML	14	R\$ 13,28	R\$ 185,92	Exclusivo
4	PCT	BALA SORTIDA MASTIGÁVEL, EMBALAGEM: PACOTE COM 500 G, EM POLIPROPILENO OU PILIETILENO, ATÓXICO TRANSPARENTE E RESISTENTE.	1946	R\$ 9,62	R\$ 18.720,52	Exclusivo
5	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 400 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO APÓS A ENTREGA DEVERÁ SER 6 MESES.	3829	R\$ 5,26	R\$ 20.140,54	Exclusivo
6	PCT	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO DE 350/400 GRAMAS. O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVE SER INFERIOR A 6 MESES DA DATA DA ENTREGA.	4459	R\$ 4,98	R\$ 22.205,82	Exclusivo



7	CX	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO FORTE, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	970	R\$ 40,22	R\$ 39.013,40	Exclusivo
8	CX	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	3608	R\$ 40,36	R\$ 145.618,88	Geral



9	CX	CHÁ MATE TOSTADO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LICENCIADO PELO IBAMA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL OU PACOTE PLÁSTICO, DEVE SER PREPARADO COM FOLHAS E BROTO SÃOS E LIMPOS, PROCEDENTES DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, NÃO DEVE CONTER SUBSTÂNCIA ESTRANHAS À SUA CONSTITUIÇÃO NORMAL, NEM ELEMENTOS VEGETAIS ESTRANHOS À ESPÉCIE; NÃO PODE SER COLORIDO ARTIFICIALMENTE; DEVE SER ISENTO DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. (EMBALAGEM: PACOTE COM 250 GRAMAS)	4818	R\$ 8,43	R\$ 40.615,74	Exclusivo
10	PCT	LEITE EM PÓ INTEGRAL E INSTANTÂNEO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA /SF (EMBALAGEM: PACOTE DE 400 GRAMAS, LUMINIZADO E RESISTENTE). OBS: O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO NÃO DEVE SER INFERIOR A 12 MESES DA DATA DA ENTREGA.	3456	R\$ 18,10	R\$ 62.553,60	Exclusivo
11	PCT	PIRULITO SABOR DE FRUTAS, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM DE 800G	200	R\$ 18,99	R\$ 3.798,00	Exclusivo
12	PCT	REFRESCO/SUCO EM PÓ 18G. VARIEDADE DE SABORES: COMO LARANJA, LIMÃO, UVA, MORANGO, MARACUJÁ.	250	R\$ 1,34	R\$ 335,00	Exclusivo
13	UND	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,50% COM REGISTRO NA ANVISA, E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMBALAGEM. FRASCO COM 2 LITROS.	3900	R\$ 5,47	R\$ 21.333,00	Exclusivo
14	UND	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO MÍNIMO DE 2,50% COM REGISTRO NA ANVISA, E NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA EMBALAGEM. FRASCO COM 5 LITROS.	8719	R\$ 8,50	R\$ 74.111,50	Exclusivo
15	UND	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, ANTISSEPTICO, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS COM HIDRATANTES, FRASCO COM 420G/500ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP).	2382	R\$ 9,44	R\$ 22.486,08	Exclusivo
16	UND	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS, ANTISSEPTICO, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS COM HIDRATANTES, FRASCO COM 5 LITROS	336	R\$ 43,59	R\$ 14.646,24	Exclusivo



17	UND	ÁLCOOL EM GEL 70% EMBALAGEM C/ 500G. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	1990	R\$ 6,23	R\$ 12.397,70	Exclusivo
18	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM, USO HOSPITALAR, FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPAS COM SISTEMA ANTI VAZAMENTO. 5L.	227	R\$ 23,77	R\$ 5.395,79	Exclusivo
19	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 46 % INPM, INCOLOR, PRONTO PARA USAR (SEM DILUIR), EM FRASCO OPACO OU TRANSPARENTE, CONTENDO 1000 ML, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL; COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. NA EMBALAGEM EXTERNA E INTERNA DEVERÁ CONSTAR: IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, INSTRUÇÕES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LAUDO DE COMPOSIÇÃO.	7290	R\$ 4,83	R\$ 35.210,70	Exclusivo
20	GALÃO	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO 99,8% 5 LITROS	5	R\$ 166,95	R\$ 834,75	Exclusivo
21	UND	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO CONCENTRADO, PERFUMADO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: SULFATANTE CATIÔNICO, COADJUVANTE, CONSERVANTE, PERFUME, CORANTE E ÁGUA. EMB.: FRASCO COM 2 LITROS.	1697	R\$ 5,74	R\$ 9.740,78	Exclusivo
22	PCT	APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM 02 LÂMINAS, MATERIAL CABO DE PLÁSTICO, ANATÔMICO, COM ESTRIAS DE BORRACHA, COM FITA LUBRIFICANTE. (EMBALAGEM COM 02 UNIDADES)	510	R\$ 2,48	R\$ 1.264,80	Exclusivo
23	UND	BALDE 8 LT DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL OU PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM ALÇA EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA.	240	R\$ 6,56	R\$ 1.574,40	Exclusivo
24	UND	BALDE 12 LT DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL OU PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM ALÇA EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA.	264	R\$ 13,96	R\$ 3.685,44	Exclusivo
25	UND	BALDE 20 LT DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL OU PLÁSTICO SUPER-RESISTENTE, COM ALÇA EM ARAME ZINCADO E BORDA REFORÇADA.	320	R\$ 11,54	R\$ 3.692,80	Exclusivo



26	UND	BALDE MODELO MOP PRO, ESFREGÃO COM CESTO INOX, CABO 1,60 METROS, COM 3 REFIS MICROFIBRA, LIMPEZA PÓ, LIMPEZA PESADA.	134	R\$ 96,72	R\$ 12.960,48	Exclusivo
27	UND	CABO EXTENSOR, COM ROSCA UNIVERSAL PARA SER ACOPLADO À ACESSÓRIOS DE LIMPEZA COMO VASSOURAS, RODOS E MOPS. EXTENSÃO MINIMA DE 3 METROS EM 2 ESTÁGIOS, FABRICADO EM ALUMINIO.	121	R\$ 46,73	R\$ 5.654,33	Exclusivo
28	UND.	CERA DE CARNAÚBA ESPECIAL IMPERMEABILIZANTE P/MADEIRA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 900ML - ACABAMENTO BRILHANTE - MÁXIMO BRILHO - SUPER PROTEÇÃO, HIDORREPELENTE, ALTA DURABILIDADE, COMPOSIÇÃO BASE DE SOLVENTE. PESO DO PRODUTO NA EMBALAGEM 0,88 KG. VALIDADE DO PRODUTO 24 MESE(S). BAIXO ODOR. PRONTO USO. AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. COR: INCOLOR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	274	R\$ 61,52	R\$ 16.856,48	Exclusivo
29	UND	CERA LÍQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, ALTO BRILHO, (NÃO NECESSITANDO LUSTRAR), PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: AMARELA. FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	177	R\$ 16,61	R\$ 2.939,97	Exclusivo
30	UND	CERA LÍQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, ALTO BRILHO, (NÃO NECESSITANDO LUSTRAR), PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR. FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	241	R\$ 17,79	R\$ 4.287,39	Exclusivo



31	UND	CERA LÍQUIDA, SECAGEM RÁPIDA, ALTO BRILHO, (NÃO NECESSITANDO LUSTRAR), PARA APLICAÇÃO EM VÁRIOS TIPOS DE PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: VERMELA. FRASCO DE 750 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DO LOTE E VALIDADE.	320	R\$ 16,19	R\$ 5.180,80	Exclusivo
32	UND	CERA, TIPO PASTA, PARA POLIMENTO PISOS EM MADEIRA. (EMBALAGEM LATA DE 375G) - C/ SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NA COR AMARELA.	606	R\$ 21,25	R\$ 12.877,50	Exclusivo
33	UND	CERA, TIPO PASTA, PARA POLIMENTO PISOS EM MADEIRA. (EMBALAGEM LATA DE 375G)- C/ SILICONE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, 200PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NA COR INCOLOR	634	R\$ 21,25	R\$ 13.472,50	Exclusivo
34	UND	CERA, TIPO PASTA, PARA POLIMENTO PISOS EM MADEIRA. (EMBALAGEM LATA DE 375G). C/ SILICONE A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NA COR VERMELHA	429	R\$ 21,25	R\$ 9.116,25	Exclusivo
35	UND	CORDA PARA VARAL 15 METROS, FABRICADA COM 90% DE POLIETILENO E 10% DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E DURÁVEL, NÃO DESBOTA COM O TEMPO	65	R\$ 9,59	R\$ 623,35	Exclusivo
36	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONCENTRADO, USO GERAL, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU TALCO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM RESISTENTE A QUEDAS CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DESINFETANTE DE USO GERAL, GERMICIDA, BACTERICIDA, LAVANDA O/OU TALCO (EMB.FRASCO 2000 ML)	10178	R\$ 8,72	R\$ 88.752,16	Geral



37	UND	DESODORIZADOR DE AR SPRAY 350 ML - EMBALAGEM METÁLICA COM TAMPA SPRAY, FRAGRÂNCIAS SUAVES, SEM CLOROFLUORCARBONO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	1891	R\$ 10,41	R\$ 19.685,31	Exclusivo
38	UND	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA 500 ML - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, DOTADO DE BICO ECONÔMICO, COM NO MÍNIMO 4% DE MATÉRIA ATIVA, PADRÃO PH ENTRE 6,5 E 7,0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CP	9750	R\$ 2,15	R\$ 20.962,50	Exclusivo
39	UND	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA 5000 ML - CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, NEUTRO, INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, COM NO MÍNIMO 4% DE MATÉRIA ATIVA, PADRÃO PH ENTRE 6,5 E 7,0, VISCOSIDADE ENTRE 100 E 120 CP	1930	R\$ 17,82	R\$ 34.392,60	Exclusivo
40	UND	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL ROLÃO DE 300 METROS, COM FECHADURA E CHAVE DE PLÁSTICO ABS, COM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: 27,5 CM ALTURA X 27 COM LARGURA X 12 CM PROFUNDIDADE.	125	R\$ 23,79	R\$ 2.973,75	Exclusivo
41	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA BOBINA, ALAVANCA, TRANSPARENTE, DIMENSÕES DO PRODUTO: 33,5 CM (ALTURA) X 26,0 CM (LARGURA) X 23,5 CM (PROFUNDIDADE), FABRICADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, O QUE GARANTE UMA MAIOR DURABILIDADE DO PRODUTO	106	R\$ 181,87	R\$ 19.278,22	Exclusivo
42	UND	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTER FOLHADO. DISPENSER PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 500 FOLHAS.	236	R\$ 27,36	R\$ 6.456,96	Exclusivo



43	UND	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO/ALCOOL EM GEL, EM PLÁSTICO, MATERIAL EM ANS DE BAIXA DENSIDADE, SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVES, CONTENDO RESERVATÓRIO INTERNO DE APROXIMADAMENTE 800 ML PARA ABASTECIMENTO, VISOR CENTRAL TRANSPARENTE, TECLA APORTE COM LIMITE DE CURSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 13,5 CM DE LARGURA X 23,9 CM DE CUMPRIMENTO X 11,4 CM DE ALTURA, COM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE.	214	R\$ 32,41	R\$ 6.935,74	Exclusivo
44	UND	DISPENSER/LIXEIRA DUPLO PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA E CAFÉ, EM POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 70 CM, COR BRANCA	72	R\$ 33,17	R\$ 2.388,24	Exclusivo
45	UND	DISPENSER/SUORTE DE PAREDE PARA COPOS COM CAPACIDADE ENTRE 180 A 200 ML MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 47 CM, LARGURA: 13 CM, PROFUNDIDADE: 16 CM	87	R\$ 27,71	R\$ 2.410,77	Exclusivo
46	UND	ESCOVA - PARA LAVAGEM DE ROUPA, BASE DE PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON RESISTENTE.	164	R\$ 5,40	R\$ 885,60	Exclusivo
47	UND	ESCOVA PARA UNHAS - CONFECCIONADA EM PLÁSTICO; CERDAS MACIAS, COM PONTAS. ARREDONDADAS; TIPO AUTOCLAVAVEL	145	R\$ 3,99	R\$ 578,55	Exclusivo
48	UND	ESFREGADEIRA DE ROUPAS 100% EM MADEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 78 X 39 X 4,5 CM.	35	R\$ 46,66	R\$ 1.633,10	Exclusivo
49	PCT	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSTO DE AÇO CARBONO, 100% ECOLÓGICA, EMBALAGEM C/ 8 UND, 60 GRAMAS.	2199	R\$ 2,14	R\$ 4.705,86	Exclusivo
50	PCT	ESPONJA DE LAVAR LOUÇA: ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. EMBALAGEM PACOTE PLÁSTICO COM 1 UND.	8390	R\$ 2,51	R\$ 21.058,90	Exclusivo
51	UND	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, PELUCIADA EM AMBOS OS LADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (VARIÁVEL 10%) 40X60CM NA COR BRANCA.	2969	R\$ 5,55	R\$ 16.477,95	Exclusivo



692
f

52	UND	LIMPA VIDROS 500 ML - COMPOSIÇÃO ÉTER GLICOLICO TENSOATIVOS ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, ALCALINIZANTE, SOLUBILIZANTE, CORANTE PERFUMADO E ÁGUA, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE, MODO DE USAR E PRECAUÇÕES.	3984	R\$ 6,65	R\$ 26.493,60	Exclusivo
53	UND	LIMPADOR DE USO ESPECIAL PARA PISOS, CALÇADAS E AZULEJOS. DETERGENTE NEUTRO BIODEGRADÁVEL, DE ALTO TEOR DE ATIVOS, DESENVOLVIDO PARA A LAVAGEM MANUAL DE QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL, SEM AGREDIR. POSSUI ALTO PODER DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS GORDUROSOS COMO: GORDURA VEGETAL E ANIMAL, MOLHOS, ETC., (EMBALAGEM: FRASCO DE 5.000 ML)	1870	R\$ 32,19	R\$ 60.195,30	Exclusivo
54	UND	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA ÁCIDO DODECIBENZENO SULFÔNICO LINEAR, HIDRÓXIDO DE SÓDIO (SOL 50%), BUTILGLICOL, ÁLCOOL ETÍLICO, FOSFATO TRISSODICO, NONIFENOL ETOXILADO 9,5 MOLES, ESSÊNCIA CÍTRICA E ÁGUA, (EMBALAGEM.: 500 ML)	7875	R\$ 5,72	R\$ 45.045,00	Exclusivo
55	UND	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS, COM BRILHO E SECAGEM RÁPIDA, NA FRAGRÂNCIA LAVANDA E ÁLCOOL, FRASCO 500ML RESISTENTE NÃO RECICLADO, COM TAMPA MEDIDA, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	2744	R\$ 9,15	R\$ 25.107,60	Exclusivo
56	UND	LIXEIRA INOX 30 LITROS COM PEDAL, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, ABERTURA COM PEDAL, COM TAMPA, COM FECHAMENTO SUAVE DA TAMPA, COM BALDE PLÁSTICO REMOVÍVEL, COM VANTOSA BASE PARA FIXAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE, COMPRIMENTO 29,5 CM, LARGURA 29,5 CM, ALTURA 65,5 CM, DIÂMETRO 29,5CM.	80	R\$ 259,84	R\$ 20.787,20	Exclusivo
57	UND	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE (VAI E VEM), CAPACIDADE 10 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	312	R\$ 23,56	R\$ 7.350,72	Exclusivo



58	UND	LIXEIRA PLÁSTICA BASCULANTE (VAI E VEM) CAPACIDADE 50 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	230	R\$ 54,49	R\$ 12.532,70	Exclusivo
59	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 100 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE	261	R\$ 269,40	R\$ 70.313,40	Exclusivo
60	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 15 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE	194	R\$ 33,05	R\$ 6.411,70	Exclusivo
61	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE	340	R\$ 55,66	R\$ 18.924,40	Exclusivo
62	UND	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL, CAPACIDADE DE 50 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE	160	R\$ 124,86	R\$ 19.977,60	Exclusivo
63	UND	LIXEIRA PLÁSTICA TELADA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 08 LITROS, EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE.	131	R\$ 9,32	R\$ 1.220,92	Exclusivo
64	UND	LUSTRA MÓVEIS - A BASE DE SILICONE, PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	600	R\$ 7,76	R\$ 4.656,00	Exclusivo
65	UND	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	668	R\$ 9,63	R\$ 6.432,84	Exclusivo
66	UND	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	854	R\$ 9,39	R\$ 8.019,06	Exclusivo
67	UND	LUVA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; PARA MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	762	R\$ 10,41	R\$ 7.932,42	Exclusivo



68	CX	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CORES TRANSLÚCIDA OU LEITOSA, SENDO TODA A FACE EXTERNA DA LUVA LIGEIRAMENTE ASPERADA POR GRAVAÇÃO MULTIPONTEADA EM MÉDIO RELEVO, DE CONSISTÊNCIA ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL, ESPESSURA DE 0.0025MM + OU - 5% DE ESPESSURA, COMPRIMENTO TOTAL DE 290MM + OU - 5%, MEDIDOS A PARTIR DO DEDO MÉDIO ATÉ A EXTREMIDADE FINAL DO PUNHO. FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, TAMANHO ÚNICO, MODELAGEM AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	279	R\$ 6,53	R\$ 1.821,87	Exclusivo
69	KIT	MANGUEIRA DE ÁGUA PARA JARDIM. MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, RECOMENDADA PARA USO DOMÉSTICO OU PROFISSIONAL NA JARDINAGEM, AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO EM GERAL, EM SITUAÇÕES COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 10 BAR. MANGUEIRA PARA JARDIM COM MÍNIMO DE 30MTS; COM ESGUICHO; COM BICO PARA TORNEIRA; COM BUCHA REDUÇÃO 3/4 X 1/2	167	R\$ 61,92	R\$ 10.340,64	Exclusivo
70	UND	MULTI INSETICIDA, COM ASPECTO FÍSICO EM AEROSOL, FORMULA COM ÁGUA (EMBALAGEM: FRASCO COM 300 ML)	1369	R\$ 12,39	R\$ 16.961,91	Exclusivo
71	UND	ÓLEO DE PEROBA, (EMBALAGEM: FRASCO COM 100 ML)	278	R\$ 13,70	R\$ 3.808,60	Exclusivo
72	UND	PÁ PARA COLETA DE LIXO - DE PLÁSTICO CABO EM MADEIRA REVESTIDO COM ACABAMENTO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 60 CM.	265	R\$ 6,47	R\$ 1.714,55	Exclusivo
73	PCT	PALHA DE AÇO, EM AÇO CARBONO, PARA LIMPEZA PESADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE INOX E ALUMÍNIO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM PESO MÍNIMO DE 25 G CADA.	1471	R\$ 2,32	R\$ 3.412,72	Exclusivo
74	UND	PANO BRANCO ALVEJADO PARA CHÃO, BOLSA TIPO SACO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, PRÉ-AMACIADO, SUPER RESISTENTE, COM TRAMA GROSSA (BEM FECHADA), COM COSTURA REFORÇADA, MEDINDO NO MÍNIMO 60X80CM.	6030	R\$ 7,62	R\$ 45.948,60	Exclusivo
75	UND	PANO MULTIUSO LIMPEZA GERAL - PAPEL TOALHA ROLO LAVÁVEL - PODENDO SER LAVÁVEL E REUTILIZADOS - COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 20,1 CM X 21,5 CM CADA, ROLO COM 50 UNIDADES	540	R\$ 12,96	R\$ 6.998,40	Exclusivo



76	CX/FARDO	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO, FOLHA DUPLA, CAIXA OU FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS X 10 CM, CLASSE 1, PONTUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 35, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 8,5 N.M/G, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/M², QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 10 MM²/M², TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 10 SEGUNDOS. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA G/G MENOR QUE 10, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 5 MM², RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 90 N/M. CAIXA OU FARDO COM 8 UNIDADES	4493	R\$ 43,97	R\$ 197.557,21	Geral
77	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO, PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO, PCTE C/ 4 ROLOS DE 30M CADA.	11145	R\$ 6,46	R\$ 71.996,70	Geral
78	CX	PAPEL TOALHA BOBINA 20CMX100 METROS, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ABSORVENTE, RESISTENTE E EXTREMAMENTE ECONÔMICO. INDICADO PARA DISPENSERS COM ALAVANCA OU SIMILAR NÃO AUTO CORTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	3274	R\$ 43,64	R\$ 142.877,36	Geral
79	CX/FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	11700	R\$ 8,29	R\$ 96.993,00	Geral
80	UND	PEDRA SANITÁRIA COM FRAGRÂNCIA SUAVE, AÇÃO BACTERICIDA, COM HASTE PLÁSTICA E PEDRA COM NO MÍNIMO 35G	6002	R\$ 1,40	R\$ 8.402,80	Exclusivo
81	PCT	PRENDEDOR DE ROUPA (GRAMPO) EM MADEIRA RESISTENTE (EMBALAGEM COM 12 UNIDADES)	312	R\$ 5,81	R\$ 1.812,72	Exclusivo
82	UND	QUEROSENE - EMBALAGEM COM 1.000 ML, ORIGINAL DO FABRICANTE.	1545	R\$ 16,02	R\$ 24.750,90	Exclusivo
83	UND.	REFIL DE ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL, 70% TIPO BAG-IN-BOX DE 800 ML, PARA DISPENSER DE TAMPA FRONTAL BASCULANTE.	190	R\$ 10,93	R\$ 2.076,70	Exclusivo



202
P

84	UND	REFIL DE SABONETE LIQUIDO TIPO BAG-IN-BOX DE 800 ML, PARA DISPENSER DE TAMPA FRONTAL BASCULANTE.	580	R\$ 7,76	R\$ 4.500,80	Exclusivo
85	UND	REFIL PARA MOP UMIDO COM LOOP E CINTA COM MÍNIMO DE 320 GRAMAS CRU. REFIL EM TECIDO DE MICROFIBRA PARA SER ACOPLADO A CABOS DE ALUMÍNIO QUE AUXILIARÃO NA LIMPEZA DE PISOS. CARACTERÍSTICAS APROXIMADAS: 85% ALGODÃO/15% POLIESTER	225	R\$ 22,23	R\$ 5.001,75	Exclusivo
86	UND	RODO DE ESPUMA - MEDIDAS MÍNIMAS: 27CM X 9CM X 5CM, CONJUNTO AJUSTADO, PREGADO OU GRAMPEADO, FORMADO POR CORPO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E, ISENTA DE NÓS COM LÂMINA SIMPLES O CABO SERÁ PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO.	870	R\$ 13,52	R\$ 11.762,40	Exclusivo
87	UND	RODO ENXUGADOR DE 40 CM - CONJUNTO AJUSTADO, PREGADO OU GRAMPEADO, FORMADO POR CORPO PLÁSTICO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E, ISENTA DE NÓS COM LÂMINA SIMPLES DE BORRACHA ORIGINÁRIA DE PNEU, CORRETAMENTE ESTICADA, GRAMPEADA OU PREGADA NA CANALETA DO CORPO E, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTE, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO SERÁ PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO.	645	R\$ 15,52	R\$ 10.010,40	Exclusivo
88	UND	RODO ENXUGADOR DE 60 CM - CONJUNTO AJUSTADO, PREGADO OU GRAMPEADO, FORMADO POR CORPO PLÁSTICO E CABO EM MADEIRA RESISTENTE, LIXADA COM PONTAS ARREDONDADAS E, ISENTA DE NÓS COM LÂMINA SIMPLES DE BORRACHA ORIGINÁRIA DE PNEU, CORRETAMENTE ESTICADA, GRAMPEADA OU PREGADA NA CANALETA DO CORPO E, COM O MESMO COMPRIMENTO DESTE, DEVENDO REMOVER A ÁGUA SOBRE SUPERFÍCIE LISA E PLANA À PRIMEIRA PASSADA. O CABO SERÁ PREGADO OU FIRMEMENTE FIXÁVEL AO CORPO.	527	R\$ 23,84	R\$ 12.563,68	Exclusivo



89	PCT	SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO E ISENTO DE CORANTES, COMPOSTO DE SABÃO À BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTE, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. EMBALAGEM: BARRA DE 200 G, ACONDICIONADOS E EMBALAGEM TRANSPARENTES, CONTENDO 5 BARRAS.	1240	R\$ 11,47	R\$ 14.222,80	Exclusivo
90	CX	SABÃO EM PÓ, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES SINERGISTA, CORANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, CARGA E CONTENDO: ALQUIL, BENZENO SULFONATO DE SÓDIO (EMBALAGEM: CAIXA COM 1,6 KG)	4482	R\$ 11,13	R\$ 49.884,66	Exclusivo
91	UND	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 500 ML, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP). NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA	1830	R\$ 13,02	R\$ 23.826,60	Exclusivo
92	UND	SABONETE LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, HIPOALERGÊNICO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM: GALÃO DE 05 LITROS. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE DO PRODUTO E DO NÚMERO DO LOTE E REGISTRO DA ANVISA.	2111	R\$ 19,57	R\$ 41.312,27	Exclusivo
93	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 15 LITROS PRETO COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 39 X 58CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	1250	R\$ 15,28	R\$ 19.100,00	Exclusivo
94	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS, PRETO, COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 59 X 62CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	2983	R\$ 18,03	R\$ 53.783,49	Exclusivo



95	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS PRETO, COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	3379	R\$ 22,25	R\$ 75.182,75	Geral
96	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	3745	R\$ 28,12	R\$ 105.309,40	Geral
97	UND	SAPONÁCEO CREMOSO. FRASCO PLÁSTICO DE 250 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	2249	R\$ 8,26	R\$ 18.576,74	Exclusivo
98	UND	SAPONÁCEO EM PÓ. FRASCO PLÁSTICO DE 300G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1290	R\$ 6,68	R\$ 8.617,20	Exclusivo
99	UND	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS (EMB. POTE PLÁSTICO COM 300G)	158	R\$ 14,15	R\$ 2.235,70	Exclusivo
100	M	TAPETE CAPACHO VINIL COM 1,20 DE LARGURA, COR AZUL	302	R\$ 118,13	R\$ 35.675,26	Exclusivo
101	UND.	TAPETE FEITO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDA DE CORINO. TAMANHO MÍNIMO DE 2X2 M. E AINDA NO MÍNIMO 3 CM DE ESPESSURA.	73	R\$ 425,58	R\$ 31.067,34	Exclusivo
102	UND.	TAPETE TATAME E.V.A COM NO MÍNIMO 30MM. PLACA COMPRIMENTO MÍNIMO:1.00 X LARG:1.00 X ALT:30MM. CORES DIVERSAS AZUL, VERDE E VERMELHO.	943	R\$ 56,30	R\$ 53.090,90	Exclusivo
103	PCT	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT. TAMANHO ÚNICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	105	R\$ 7,35	R\$ 771,75	Exclusivo
104	UND	VARAL DE CHÃO DOBRÁVEL, EM TUBO DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI A PÓ, CAPACIDADE SUPORTADA: 25 KG; CAPACIDADE: 16,2M; LARGURA: 70,00 CM; ALTURA: 95,00 CM PROFUNDIDADE: 174 CM	100	R\$ 114,30	R\$ 11.430,00	Exclusivo



105	UND	VASSOURA DE NYLON – PRODUTO COM BASE PLÁSTICA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 27CM X 5 CM, COM CERDAS DE NYLON MEDINDO 9CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 TUFOS. O CABO DEVERÁ SER REVESTIDO DE PLÁSTICO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 CM.	1160	R\$ 17,06	R\$ 19.789,60	Exclusivo
106	UND	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO, COM CABO DE MADEIRA E BASE MEDINDO 60 CM, MÍNIMO DE 05 FILEIRAS DE CERDAS DO PELO	285	R\$ 13,82	R\$ 3.938,70	Exclusivo
107	UND	VASSOURA DE PIAÇAVA TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	237	R\$ 24,69	R\$ 5.851,53	Exclusivo
108	UND	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO, CERDAS DE NYLON COM SUPORTE E CABO REFORÇADO.	579	R\$ 4,91	R\$ 2.842,89	Exclusivo
109	UND	VASSOURA PLÁSTICA P/ JARDIM, COM 22 DENTES, NA COR LARANJA, MATERIAL DE FABRICAÇÃO POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM.	257	R\$ 28,49	R\$ 7.321,93	Exclusivo
110	UND	VASSOURA, COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 05 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA MEDINDO 1,20M, COMPRIMENTO CERDAS 60CM. CONSIDERANDO QUE A PARTE DA PONTA DAS CERDA DEVERÁ CONTER NO MÍNIMO 33 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA.	1769	R\$ 27,91	R\$ 49.372,79	Exclusivo
111	UND	ACUCAREIRO, EM ACO INOX, COM CAPACIDADE DE 350 GR; COM COLHER DOSADORA.	137	R\$ 26,50	R\$ 3.630,50	Exclusivo
112	UND	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO, DIMENSOES: 28 COMPRIMENTO X 14 LARGURA X 5 ALTURA	93	R\$ 18,86	R\$ 1.753,98	Exclusivo
113	UND	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO, DIMENSOES: 32 COMPRIMENTO X 21 LARGURA X 5 ALTURA	102	R\$ 23,43	R\$ 2.389,86	Exclusivo
114	UND	ASSADEIRA; ALTA; RETANGULAR; EM ALUMINIO, DIMENSOES: 35 COMPRIMENTO X 24 LARGURA X 5 ALTURA	108	R\$ 41,30	R\$ 4.460,40	Exclusivo
115	UND	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 03 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO; DESIGN REDONDO;	128	R\$ 10,97	R\$ 1.404,16	Exclusivo
116	UND	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO; DESIGN REDONDO;	101	R\$ 12,84	R\$ 1.296,84	Exclusivo



117	UND	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO; DESIGN REDONDO;	128	R\$ 18,80	R\$ 2.406,40	Exclusivo
118	UND	BACIA PLÁSTICA COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, FABRICADO EM POLIPROPILENO; DESIGN REDONDO;	103	R\$ 35,10	R\$ 3.615,30	Exclusivo
119	UND	BANDEJA RETANGULAR GRANDE AÇO INOX DE SERVIR. TAMANHO 49X33X2CM	5	R\$ 100,73	R\$ 503,65	Exclusivo
120	PCT	BOBINA PICOTADA 3 LITROS COM 500 UNIDADES. SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PICOTE ENTRE OS SACOS, 25X35.	72	R\$ 19,21	R\$ 1.383,12	Exclusivo
121	PCT	BOBINA PICOTADA 5 LITROS COM 500 UNIDADES. SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PICOTE ENTRE OS SACOS, 28X43.	93	R\$ 23,49	R\$ 2.184,57	Exclusivo
122	PCT	BOBINA PICOTADA 7 LITROS COM 500 UNIDADES. SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PICOTE ENTRE OS SACOS, 35X50.	21	R\$ 36,19	R\$ 759,99	Exclusivo
123	PCT	BOBINA PICOTADA 10 LITROS COM 500 UNIDADES. SACOS PLÁSTICOS EM ROLO, FABRICADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM PICOTE ENTRE OS SACOS, 40X60.	151	R\$ 47,08	R\$ 7.109,08	Exclusivo
124	UND	BULE EM ALUMÍNIO 2 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 2MM	113	R\$ 39,96	R\$ 4.515,48	Exclusivo
125	UND	BULE EM ALUMÍNIO 4,5 LITROS. FABRICADO EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL; CABO RESISTENTE AO CALOR; ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 2MM	83	R\$ 79,78	R\$ 6.621,74	Exclusivo
126		CAIXA TÉRMICA ISOPOR 3L, MEDIDAS APROXIMADAS: 21 X 13X 19,5 CM	15	R\$ 9,37	R\$ 140,55	Exclusivo
127	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR DE 5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 28 X 18 X 17 CM	15	R\$ 15,12	R\$ 226,80	Exclusivo
128	UND	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 12 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 34 X 22,5 X 30,6 CM	15	R\$ 23,59	R\$ 353,85	Exclusivo
129	UND	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 34 LITROS, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO E SEM ODOR. DIMENSÕES APROXIMADAS: 41 X 31,50 X 47,50 CM	15	R\$ 85,99	R\$ 1.289,85	Exclusivo



130	UND	CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE ENTRE 5 E 6 LITROS, NA COR ZUL OU VERDE ESCURO. MATERIAL: POLIPROPILENO EXTERNO E INTERNO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO	101	R\$ 44,79	R\$ 4.523,79	Exclusivo
131	UND.	CANECA DE AÇO INOX DE EXCELENTE QUALIDADE, SEM BORDAS AFIADAS, DIÂMETRO APROXIMADO: 8CM, ALTURA MÍNIMA: 7,5CM, CAPACIDADE MÍNIMA: 300ML.	382	R\$ 5,02	R\$ 1.917,64	Exclusivo
132	UND	CHALEIRA EM AÇO INOX, COM TAMPA EM AÇO INOX, CABO BAQUELITE, CAPACIDADE DE 2 LITROS.	177	R\$ 63,16	R\$ 11.179,32	Exclusivo
133	UND	COLHER INOX PARA SERVIR 45 CM	27	R\$ 13,87	R\$ 374,49	Exclusivo
134	UND.	COLHER PARA ARROZ, COM DIMENSÕES MÍNIMAS 24 X 6 X 3 CM; 0.08 G, SENDO DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE E QUALIDADE.	244	R\$ 9,15	R\$ 2.232,60	Exclusivo
135	UND	COLHER DE MESA EM AÇO INOX; DIMENSÕES ALTURA 19 CM X 2MM DE ESPESSURA.	258	R\$ 2,72	R\$ 701,76	Exclusivo
136	UND.	CONCHA, AÇO INOXIDÁVEL, 45 CM.	216	R\$ 46,07	R\$ 9.951,12	Exclusivo
137	UND	COPO DE VIDRO PARA ÁGUA COM 6 UNIDADES, CAPACIDADE 350 ML	245	R\$ 27,48	R\$ 6.732,60	Exclusivo
138	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 180 ML, COMPOSTO EM POLIESTIRENO, PACOTE COM 100 UNIDADES	11380	R\$ 5,44	R\$ 61.907,20	Exclusivo
139	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 50 ML, COMPOSTO EM POLIESTIRENO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	1305	R\$ 2,86	R\$ 3.732,30	Exclusivo
140	UND	ESCORREDOR DE LOUÇAS PRATOS E TALHERES VAZADO PLÁSTICO PESO: 383G, DIMENSÕES: 58CM (C) X 32CM (L) X 13CM (A). COMPARTIMENTOS PARA TAÇAS: 20CM (C) X 22CM (L) X 12CM (A). COMPARTIMENTOS PARA TALHERES: 8CM (C) X 6,5CM (L) X 12CM (A). CAPACIDADE: 10 PRATOS. MATERIAL: POLIPROPILENO. MATERIAL RESISTENTE A IMPACTOS.	43	R\$ 25,02	R\$ 1.075,86	Exclusivo
141	UND	ESCORREDOR DE MASSA 50 CM DE DIÂMETRO, ALUMÍNIO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: VOLUME 24L E PROFUNDIDADE 24 CM	16	R\$ 142,08	R\$ 2.273,28	Exclusivo
142	UND.	ESCORREDOR DE MASSA, MÍNIMO 24 CM DE DIÂMETRO, AÇO INOX, PESO MÍNIMO DO PRODUTO 211 GRAMAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 30 X 23,5 X 8,5 CM;	95	R\$ 22,99	R\$ 2.184,05	Exclusivo
143	UND.	ESCUMADEIRA AÇO INOX INOXIDÁVEL REFORÇADO, COM NO MÍNIMO 50 CM-INDUSTRIAL. DIÂMETRO MÍNIMO: 12 CM.	118	R\$ 16,40	R\$ 1.935,20	Exclusivo



144	UND	FACA DE CARNE, LÂMINAS EM AÇO INOX 38 CM, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; CABOS DE POLIPROPILENO COM CARBONATO E ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PODEM IR A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	154	R\$ 27,77	R\$ 4.276,58	Exclusivo
145	UND	FACA DE MESA, EM AÇO INOX, DIMENSÕES: ALTURA 0,20CM, LARGURA 1,50CM E COMPRIMENTO 20,60CM	974	R\$ 6,55	R\$ 6.379,70	Exclusivo
146	UND	FACA DE PÃO, LÂMINAS EM AÇO INOX 38 CM, COM MAIOR DURABILIDADE DO FIO DEVIDO AO TRATAMENTO TÉRMICO; CABOS DE POLIPROPILENO COM CARBONATO E ANTIBACTERIANO QUE INIBE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS E FUNGOS, PODEM IR A MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS.	161	R\$ 15,43	R\$ 2.484,23	Exclusivo
147	CX	FAQUEIRO 24 PEÇAS, CONTENDO 6 FACAS, 6 GARFOS, 6 COLHERES DE SOPA E 6 COLHERES DE CHÁ. TODOS EM AÇO INOXIDÁVEL.	72	R\$ 48,16	R\$ 3.467,52	Exclusivo
148	UND.	FILTRO COADOR DE CAFÉ PANO FLANELA CABO MADEIRA REFORÇADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ITEM: 13 CM X 23 CM L X A. MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL DA MALHA: 100 %ALGODÃO. TIPO DE MALHA: GROSSA	174	R\$ 13,34	R\$ 2.321,16	Exclusivo
149	CX	FILTRO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, 100% CELULOSE, Nº 103. CAIXA COM 30	2338	R\$ 3,79	R\$ 8.861,02	Exclusivo
150	CX	FÓSFORO, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES, APROVADO PELO INMETRO (EMB. CONTENDO 10 CAIXAS COM NO MÍNIMO 40 PALITOS CADA).	1169	R\$ 3,29	R\$ 3.846,01	Exclusivo
151	UND.	FRIGIDEIRA ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE, COM DIAMETRO MÍNIMO 24 CM, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 42 X 25 X 10 CM; 230 G.	100	R\$ 53,31	R\$ 5.331,00	Exclusivo
152	UND	GARFO DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDÁVEL ALTO BRILHO, ALTAMENTE DURÁVEL, COM 1,2MM DE ESPESSURA E COMPRIMENTO DE 166MM	671	R\$ 1,88	R\$ 1.261,48	Exclusivo
153	UND	GARFO DE MESA; TOTALMENTE FABRICADO EM ACOINOXIDÁVEL; DIMENSOES 19,3 CM ALTURAX 2MM DE ESPESSURA.	446	R\$ 3,49	R\$ 1.556,54	Exclusivo



154	UND	GARRAFA TÉRMICA – CORPO PRODUZIDO EM AÇO INOX, ACABAMENTO FOSCO, CABO EM BAQUELITA, QUE GARANTEM A DURABILIDADE E A QUALIDADE DA PEÇA, PARA MANTER LÍQUIDOS QUENTES E FRIOS POR MAIS TEMPO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 1,8 LITROS. APROVADA PELO INMETRO.	291	R\$ 101,08	R\$ 29.414,28	Exclusivo
155	UND	GARRAFA TÉRMICA 5 LITROS, COM ALÇA SUPERIOR, BOCAL DO TAMANHO CERTO PARA COLOCAÇÃO DE GELO, ESTRUTURA PLÁSTICA RESISTENTE, ÓTIMA CAPACIDADE TÉRMICA E REVESTIMENTO INTERNO COM MANTA TÉRMICA DE ALTO DESEMPENHO. CARACTERÍSTICAS: DIMENSÕES PRODUTO (COMPR. X LARG. X ALT.): 202 X 202 X 304 MM. CAPACIDADE: 5L. FACILITA A COLOCAÇÃO DE GELO. SERVE SEM PRECISAR RETIRAR A TAMPA. ROLHA CLEAN, COPO MULTIUSO. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES. CONSERVAÇÃO TÉRMICA DE, NO MÍNIMO, 8 HORAS. ISOLAMENTO TÉRMICO COM ESPUMA DE PU (POLIURETANO), LIVRE DE CFC. MATERIAL NÃO TÓXICO E RECICLÁVEL.	122	R\$ 33,08	R\$ 4.035,76	Exclusivo
156	UND	GARRAFA TÉRMICA BOTIJÃO 5 DE LITROS COM TORNEIRA PARA CAFÉ ÁGUA SUCO CHÁ – CORES VARIADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, COM ALÇA, COM UMA TORNEIRA, TAMPA NO SEU TOPO COM UMA ÓTIMA VEDAÇÃO E PÉZINHOS NA PARTE DE BAIXO. FEITA COM MATERIAIS DE QUALIDADE, É RESISTENTE E DURÁVEL. LIVRE DE BPA. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ISOLAMENTO EM PU E PEÇAS EM PLÁSTICO INJETADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT. SEM OS PÉS: 22CM X ALT. COM OS PÉS: 28CM X DIÂMETRO TOTAL: 23CM X DIÂMETRO DA TAMPA: 12CM; PESO: APROX. 885G.	125	R\$ 60,07	R\$ 7.508,75	Exclusivo
157	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 32,5 X 29,5 CM, 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	2186	R\$ 2,49	R\$ 5.443,14	Exclusivo



158	UND	JARRA DE POLIPROPILENO; CAPACIDADE PARA 2LTS; MEDINDO ALTURA DE 23 CM E DIÂMETRO DE 15 CM; NA COR TRANSPARENTE; COM TAMPA.	161	R\$ 10,41	R\$ 1.676,01	Exclusivo
159	JOGO	JOGO DE XÍCARAS COM PIRES EM VIDRO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE CADA XÍCARA 240ML. CONTER 6 UNIDADES DE XÍCARAS E 6 UNIDADES DE PIRES.	113	R\$ 52,46	R\$ 5.927,98	Exclusivo
160	PCT	LACRE DE SEGURANÇA COM TRAVA DUPLA, NUMERADO (UM CÓDIGO PARA CADA LACRE), FABRICADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 16 CM. COR AZUL. INVOLÁVEIS, SEGUROS E CONFIÁVEIS. FACILMENTE AJUSTÁVEIS SEM USO DE FERRAMENTAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	190	R\$ 25,66	R\$ 4.875,40	Exclusivo
161	UND	LEITEIRA EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CABO BAQUELITE CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 2 LITROS	141	R\$ 22,95	R\$ 3.235,95	Exclusivo
162	UND	MANGUEIRA MULTIUSO GÁS GLP COZINHA 3/8 X 3,0 MM - 5 METROS. MANGUEIRA GÁS GLP COZINHA, USO DOMÉSTICO PARA GLP. MALHA DE POLIÉSTER ENTRE CAMADAS DE PVC FLEXÍVEL, DEVE CONTER SELO INMETRO SEGURANÇA.	110	R\$ 70,17	R\$ 7.718,70	Exclusivo
163	UND.	PANELA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSA. COM NO MÍNIMO CM DE DIÂMETRO, - 11,5 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA: 4 MM. ACOMPANHA TAMPA. MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA.	100	R\$ 148,88	R\$ 14.888,00	Exclusivo
164	UND.	PANELA CAÇAROLA, COM NO MÍNIMO 50 CM DE DIÂMETRO, 19 CM ALTURA, - 41 LITROS. MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO. ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA: 4 MM. ACOMPANHA TAMPA. MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS.	61	R\$ 336,16	R\$ 20.505,76	Exclusivo
165	UND	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO COM CORPO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ANTIADERENTE, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 21,00 CENTIMETROS; LARGURA 23,50 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE 39,5 CENTIMETROS CAPACIDADE 4,5 LITROS.	54	R\$ 55,85	R\$ 3.015,90	Exclusivo



166	UND	PANELA DE PRESSÃO DE ALUMÍNIO POLIDO COM CORPO COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ANTIADERENTE, TAMPA EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO INTERNO SATINADO E EXTERNO POLIDO, EQUIPADA COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 23,50 CENTIMETROS; LARGURA 23,60 CENTIMETROS; PROFUNDIDADE 44,00 CENTIMETROS CAPACIDADE 7 LITROS.	57	R\$ 136,66	R\$ 7.789,62	Exclusivo
167	UND.	PANELA DE PRESSÃO FECHAMENTO EXTERNO ALUMÍNIO NACIONAL. FEITA EM ALUMINIO, NOSSA PANELA DE PRESSÃO POSSUI 8 TRAVAS NA TAMPA PARA VEDAÇÃO COMPLETA E DUAS VÁLVULAS ADICIONAIS PARA SAÍDA DE PRESSÃO EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, O QUE PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA E TRANQUILIDADE DURANTE O USO. CERTIFICADA PELO INMETRO E COM 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA, APRESENTA TAMBÉM ALÇAS ANTITÉRMICAS E ANATÔMICAS PARA MELHOR MANUSEIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 29,5 CM- LARGURA 36 CM- COMPRIMENTO: 44 CM- CAPACIDADE: 15 LITROS.	72	R\$ 377,97	R\$ 27.213,84	Exclusivo
168	UND	PANELA DE PRESSÃO PROFISSIONAL, 20 LITROS, REVESTIMENTO POLIDO, FUNDO DUPLO, ALUMINIO, SISTEMA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES: 36 CM DE LARGURA, 36,50 CM DE ALTURA E 44 CM DE COMPRIMENTO.	7	R\$ 466,15	R\$ 3.263,05	Exclusivo
169	UND	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA. TAMANHO Nº18	122	R\$ 58,51	R\$ 7.138,22	Exclusivo
170	UND	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA. TAMANHO Nº20	127	R\$ 58,55	R\$ 7.435,85	Exclusivo
171	UND	PANELA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, COM TAMPA. TAMANHO Nº24	129	R\$ 90,91	R\$ 11.727,39	Exclusivo



172	UND.	PANELA Nº 40 CAÇAROLA ALUMÍNIO BATIDO FUNDIDO GROSSO, GRANDE, DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA: 40 CM DIÂMETRO: 40 CM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18 L. - MATERIAL: ALUMÍNIO FUNDIDO BATIDO GROSSO E POLIDO- ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA: GROSSA 5MM. ACOMPANHA TAMPA. MATERIAL DOS CABOS: MADEIRA MARFIM ENVERNIZADOS. MATERIAL DO PEGADOR DA TAMPA: BAQUELITE UM MATERIAL ESPECIAL QUE RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS SEM ESQUENTAR, SUPER RESISTENTES, EXCELENTE DURABILIDADE.	75	R\$ 193,87	R\$ 14.540,25	Exclusivo
173	PCT	PAPEL TOALHA, NA COR BRANCA; FOLHA DUPLA PICOTADA EDESTURIZADA; SUPER MACIA; COM ALTAABSORCAO; MEDINDO 20 X 22CM; PACOTECOM 02 ROLOS, 50 FOLHAS.	4760	R\$ 4,17	R\$ 19.849,20	Exclusivo
174	UND.	PEGADOR MULTIÚSO, INOX. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO 18 X 4,4 X 2,3 CM; 45 G.	106	R\$ 14,01	R\$ 1.485,06	Exclusivo
175	UND.	PENEIRA EM AÇO INOX. COM NO MÍNIMO 14 CM DE DIÂMETRO. PESO APROX. 0,14 KG.	98	R\$ 13,64	R\$ 1.336,72	Exclusivo
176	UND	POTE/ CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 4 LITROS.	177	R\$ 25,46	R\$ 4.506,42	Exclusivo
177	UND	POTE/ CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS	199	R\$ 29,60	R\$ 5.890,40	Exclusivo
178	UND	POTE/ CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS.	192	R\$ 29,95	R\$ 5.750,40	Exclusivo
179	UND	POTE/ CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.	176	R\$ 53,28	R\$ 9.377,28	Exclusivo
180	UND	POTE/ CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO RETANGULAR TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM TAMPA, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS.	134	R\$ 89,60	R\$ 12.006,40	Exclusivo
181	UND	PRATO DE VIDRO AVULSO, EM VIDRO TEMPERADO, TIPO RASO, FORMATO CIRCULAR, NA COR CRISTAL TRANSPARENTE.	609	R\$ 6,86	R\$ 4.177,74	Exclusivo



182	UND	PRATO DE SOBREMESA MATERIAL VIDRO, ESPESSURA DO VIDRO APROXIMADAMENTE 3MM, DIMENSÕES DO PRODUTO: 19CM X 19CM X 1.7CM (C-L-A), PESO APROXIMADO: 210G	24	R\$ 8,11	R\$ 194,64	Exclusivo
183	UND.	PRATO INFANTIL EM AÇO INOX É TOTALMENTE PRODUZIDO EM AÇO INOX, COM ALTA DURABILIDADE, E TEM FORMATO ERGONÔMICO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 23X23X5 CM (LXCXA).	546	R\$ 6,94	R\$ 3.789,24	Exclusivo
184	PCT	SACO DE PAPEL 25 X 14 CM, BRANCO TIPO PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	86	R\$ 36,28	R\$ 3.120,08	Exclusivo
185	PCT	SACOS DE PAPEL 10X21 CM, BRANCO TIPO PIPOCA, PACOTE COM 500 UNIDADES	28	R\$ 25,94	R\$ 726,32	Exclusivo
186	UND	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE DE POLIETILENO, NA COR BRANCO, RESISTENTE, 22X10 COM 100 UNIDADES	38	R\$ 22,92	R\$ 870,96	Exclusivo
187	PCT	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK PRODUZIDO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM TECNOLOGIA PRÁTICA ONDE POR MEIO DE SEUS TRILHOS PLÁSTICOS LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO SACO PERMITA UM FECHAMENTO SIMPLES E HERMÉTICO, QUE POSSA SER ABERTO E FECHADO VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUA QUALIDADE OU ADERÊNCIA, TAMANHO 40X30, PACOTE COM 100 UNIDADES.	29	R\$ 59,34	R\$ 1.720,86	Exclusivo
188	PCT	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK PRODUZIDO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM TECNOLOGIA PRÁTICA ONDE POR MEIO DE SEUS TRILHOS PLÁSTICOS LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO SACO PERMITA UM FECHAMENTO SIMPLES E HERMÉTICO, QUE POSSA SER ABERTO E FECHADO VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUA QUALIDADE OU ADERÊNCIA, TAMANHO 24X17, PACOTE COM 100 UNIDADES.	30	R\$ 37,33	R\$ 1.119,90	Exclusivo
189	PCT	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK PRODUZIDO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM TECNOLOGIA PRÁTICA ONDE POR MEIO DE SEUS TRILHOS PLÁSTICOS LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO SACO PERMITA UM FECHAMENTO SIMPLES E HERMÉTICO, QUE POSSA SER ABERTO E FECHADO VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUA QUALIDADE OU ADERÊNCIA, TAMANHO 14X10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	35	R\$ 13,38	R\$ 468,30	Exclusivo



190	PCT	SACO PLÁSTICO ZIP LOCK PRODUZIDO EM POLIETILENO TRANSPARENTE COM TECNOLOGIA PRÁTICA ONDE POR MEIO DE SEUS TRILHOS PLÁSTICOS LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR DO SACO PERMITA UM FECHAMENTO SIMPLES E HERMÉTICO, QUE POSSA SER ABERTO E FECHADO VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUA QUALIDADE OU ADERÊNCIA, TAMANHO 8,5X12, PACOTE COM 100 UNIDADES.	35	R\$ 11,66	R\$ 408,10	Exclusivo
191	UND	SACOLA PLÁSTICA REFORÇADA. TAMANHO: 60CM DE LARGURA X 80CM DE ALTURA. PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10	R\$ 77,21	R\$ 772,10	Exclusivo
192	PCT	SACOLA PLÁSTICA. TAMANHO: 25CM X 35CM. EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES.	68	R\$ 38,06	R\$ 2.588,08	Exclusivo
193	UND	SUPORTE PARA FILTRO DE CAFÉ, PLÁSTICO. Nº 103	166	R\$ 9,92	R\$ 1.646,72	Exclusivo
194	UND	SUPORTE PARA GARRAFO DE ÁGUA MINERAL, PARA GARRAFÕES DE 10 E 20 LITROS. POSSUIR TORNEIRA COM VASÃO CONTÍNUA OU QUANDO PRESSIONADA. CUBA EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23 CM DE LARGURA X 23 CM DE ALTURA X 23 CM DE PROFUNDIDADE.	70	R\$ 26,84	R\$ 1.878,80	Exclusivo
195	UND.	TÁBUA DE CORTE EM VIDRO TEMPERADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DO ITEM 30X20 CM	134	R\$ 25,57	R\$ 3.426,38	Exclusivo
196	UND.	TAÇA SOBREMESA INOX, ALTURA MÍNIMA (PROFUNDIDADE): 30MM, LARGURA (CONSIDERANDO ALÇAS): 115MM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BOCA (SEM CONSIDERAR ALÇAS): 96MM	1186	R\$ 13,09	R\$ 15.524,74	Exclusivo
197	UND.	TACHO ALUMÍNIO FUNDIDO POLIDO COM TAMPA, CAPACIDADE: 30 LITROS. ESPESSURA MÍNIMA DA PANELA: GROSSA 5MM. ACOMPANHA TAMPA. DIÂMETRO MÍNIMO DE 55CM.	84	R\$ 384,27	R\$ 32.278,68	Exclusivo
198	UND	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	2086	R\$ 8,99	R\$ 18.753,14	Exclusivo
199	UND	TOALHA DE MESA EM TECIDO QUADRADA. NO TAMANHO APROX DE 140 X 140 CM. TECIDO - POLIÉSTER / ALGODÃO. CORES E ESTAMPAS VARIADAS.	274	R\$ 35,73	R\$ 9.790,02	Exclusivo



200	KIT	KIT DE LIMPEZA PROFISSIONAL. KIT COM UM CARRO DE LIMPEZA COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS, UMA PARA SOLUÇÃO LIMPADORA E OUTRA PARA ÁGUA LIMPA. ESPECIFICAÇÕES APROXIMADAS: - COMPRIMENTO: 70 CM - LARGURA: 39 CM - ALTURA: 48,5 CM - PESO: 11,76 KG; CONTENDO NO KIT: 1 CONJUNTO DOBLÔ 50 LITROS; 1 CABO TELESCÓPICO - 1,40M; 1 GARRA EURO PLÁSTICA; 1 REFIL LOOP COM CINTA 320G; 1 PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO; 2 PULVERIZADORES - 1 LITRO; 1 ESPANADOR ELETROSTÁTICO.	28	R\$ 913,64	R\$ 25.581,92	Exclusivo
201	CX	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO-ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA, COM ÍNDICE DE PUREZA (CASCAS OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100 GR. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FUROS E COM DUPLA PROTEÇÃO, COM SELO ABIC E QUALIDADE TRADICIONAL OU SUPERIOR. NOTA DE QUALIDADE GLOBAL ABIC: NO MÍNIMO 5.0 (EM ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10). EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, PACOTES DE 500 GRAMAS TIPO TIJOLINHO DENTRO DE UMA EMBALAGEM DE PAPELÃO CONSTANDO A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; VALIDADE: NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES, DEVENDO, NO MOMENTO DA ENTREGA, TER SIDO FABRICADO EM ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS.	1202	R\$ 40,36	R\$ 48.512,72	Exclusivo
202	UND	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONCENTRADO, USO GERAL, FRAGRÂNCIA LAVANDA OU TALCO, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA, EMBALAGEM RESISTENTE A QUEDAS CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DESINFETANTE DE USO GERAL, GERMICIDA, BACTERICIDA, LAVANDA O/OU TALCO (EMB.FRASCO 2000 ML)	3392	R\$ 8,72	R\$ 29.578,24	Exclusivo



203	CX/FARDO	PAPEL HIGIÊNICO EM ROLÃO, FOLHA DUPLA, CAIXA OU FARDO COM 8 UNIDADES DE 300 METROS X 10 CM, CLASSE 1, PONTUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 35, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 8,5 N.M/G, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 19 G/M², QUANTIDADE DE PINTAS IGUAL OU MENOR QUE 10 MM²/M², TEMPO DE ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 10 SEGUNDOS. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA G/G MENOR QUE 10, QUANTIDADE DE FUROS MENOR QUE 5 MM², RESISTÊNCIA A TRAÇÃO A SECO PONDERADA MAIOR QUE 90 N/M. CAIXA OU FARDO COM 8 UNIDADES	1497	R\$ 43,97	R\$ 65.823,09	Exclusivo
204	PCT	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA MACIO, PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, NA COR EXTRA BRANCO, PICOTADO, GOLFRADO, PCTE C/ 4 ROLOS DE 30M CADA.	3715	R\$ 6,46	R\$ 23.998,90	Exclusivo
205	CX	PAPEL TOALHA BOBINA 20CMX100 METROS, PRODUZIDO COM 100% CELULOSE VIRGEM, ABSORVENTE, RESISTENTE E EXTREMAMENTE ECONÔMICO. INDICADO PARA DISPENSERS COM ALAVANCA OU SIMILAR NÃO AUTO CORTE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	1091	R\$ 43,64	R\$ 47.611,24	Exclusivo
206	CX/FARDO	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA, MACIO, ALTA QUALIDADE, COM 02 DOBRAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 21CM. PACOTE COM NO MÍNIMO 1.000 FOLHAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE.	3900	R\$ 8,29	R\$ 32.331,00	Exclusivo
207	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LTS PRETO, COM 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 63 X 80CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	1126	R\$ 22,25	R\$ 25.053,50	Exclusivo



208	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS, PRETO, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, REFORÇADO, MEDINDO 75 X 105CM, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ACONDICIONADOS EM PACOTES. DEVENDO POSSUIR EM SUA EMBALAGEM TODOS OS DADOS DE ACORDO COM A LEI DO CONSUMIDOR.	1248	R\$ 28,12	R\$ 35.093,76	Exclusivo
VALOR ESTIMADO TOTAL DA LICITAÇÃO					3.473.070,13	

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Valor estimado total da contratação: #VETC

R\$ 3.473.070,13

3.2. Data da conclusão da formação de preço: #DCFP

9 de abril de 2025.

4. SECRETARIA RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Certificamos que utilizamos as minutas padronizadas, bem como, nos responsabilizamos pelo fiel preenchimento.

São Mateus do Sul - PR, 9 de abril de 2025. .



Andrey Chaves Wactavski

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



717
F

PROCESSO PROTOCOLO GERAL Nº 12333/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2025

Em relação aos apontamentos da Procuradoria, foram apresentadas as justificativas pela Secretaria Demandante, alterando uns itens, considerando o parecer jurídico aprovado onde foi verificado as questões legais, autorizo a publicação do Edital, com a correção do mesmo se for o caso, bem como, Ata e Contrato.

Nomeados para este processo como Pregoeira: Erica Harumi Heider Tanaka e membros da equipe: Leandro Ulbrich Bueno da Silveira, Luana Kosloski; Gustavo Rodrigues Guimarães, Josiane Leal Griten e Reger Hetka de Souza.

São Mateus do Sul, 10 de abril de 2025.


Francini Lang

Diretora do Departamento de Licitações